



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº212/2024 - Data: de 07
de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 59/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2024

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Educação Permanente com vigência para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 07/11/2024 10:42:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná